

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 215/2017-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar a construção e atualização de conhecimentos atinentes à capacitação no policiamento de Recobrimento visando o planejamento, a coordenação e a execução das operações, de acordo com as diretrizes vigentes na corporação. CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Ações de Força Tática, a ser realizado de 15 de maio a 14 de junho de 2017; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ações de Força Tática, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Plenário do CONSUP, 17 de abril de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 216/2017-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de dotar os instrutores de conhecimentos, habilidades e atitudes que os capacitem como elementos de execução nas tropas de controle de distúrbios civis, nas mais variadas situações que o emprego da tropa de choque exija. CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do IX Curso de Ações de Choque, a ser realizado de 01 de junho a 30 de junho de 2017; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do IX Curso de Ações de Choque, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Plenário do CONSUP, 17 de abril de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 217/2017-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos Polícias Militares os conhecimentos, as habilidades e as atitudes necessárias em técnicas policiais especiais para atuar no planejamento/execução de operações de patrulhamento em ambientes rurais, manuseando armas de fogo e equipamentos especiais de forma tática. CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do I Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural 2017 – I CPAR/2017, a ser realizado no período de 08 a 26 de maio de 2017; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do I Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural 2017, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Plenário do CONSUP, 17 de abril de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 218/2017-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade na formação inicial das Oficiais do Quadro de Saúde da PMPA, capacitando-as para o desenvolvimento de suas atividades profissionais na Corporação, dentro dos parâmetros estabelecidos aos demais Oficiais PM, a partir da adoção de conhecimentos, procedimentos e atitudes ligadas à hierarquia e disciplina policial militar, contribuindo para a promoção do bem-estar geral da tropa policial. CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Adaptação de Oficiais PM 2017 (Edição Especial), a ser realizado no período de 02 de maio a setembro de 2017; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Adaptação de Oficiais PM 2017 (Edição Especial), sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Plenário do CONSUP, 17 de abril de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 219/2017-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de dotar os alunos de conhecimentos, habilidade e atitudes para execução eficiente e técnica de emprego de motocicletas no combate à criminalidade, conforme a Instrução Normativa Operacional nº 001/2011-EMG. CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso Tático Operacional Motociclístico – CTOM/ 3ª edição, a ser realizado no período de 28 de abril a 09 de junho de 2017; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Tático Operacional Motociclístico – CTOM/ 3ª edição, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Plenário do CONSUP, 17 de abril de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 220/2017-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de identificar e aplicar, em estudo de caso e atividades simuladas, conhecimentos e comportamentos orientados pela autoproteção; dando condições aos Servidores Penitenciários de reconhecer situações de risco

e enfrentá-las da forma mais segura possível, seja durante o exercício das atividades profissionais ou na vida pessoal.

CONSIDERANDO a apresentação do plano do Curso de Comportamento de Autoproteção para Servidores Penitenciários, a ser realizado nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano do Curso de Comportamento de Autoproteção para Servidores Penitenciários, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Plano do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Plenário do CONSUP, 17 de abril de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 174644

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 066/2017 – DAL2, de 04 de maio de 2017, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 21178 ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 015/2017 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “*aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva de armamento tipo fuzil 7.62 M964 FAL, para o Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar do Pará*”.

RAQUEL MENDES FRANÇA – CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 174653

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 065/2017 – DAL2, de 04 de maio de 2017, que NOMEIA o CB PM RG 32382 PAULO VITÓRIO BASTOS CONCEIÇÃO, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 023/2017 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “*aquisição de PROJETOES, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de consórcio estabelecido na ATA de Registro de preços nº 01/2017, Pregão Eletrônico - SEAD/DGL/SRP nº 016/2016, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento:*

a) Termo de Referência (Anexo I do Edital)”.

RAQUEL MENDES FRANÇA – CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 174650

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 064/2017 – DAL2, de 04 de maio de 2017, que NOMEIA o CB PM RG 37173 MARCIO RODRIGO ROSA CAVALCANTE, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 021/2017 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “*aquisição de NOBREAKS, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de consórcio estabelecido na ATA de Registro de preços nº 01/2017, relativo ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 016/2016 Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento:*

a) Termo de Referência (Anexo I do Edital)”.

RAQUEL MENDES FRANÇA – CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 174647

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2468-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. POROROCA 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA

PERÍODO: 28/04 A 01/05/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS

SERVIDOR (ES): SGT PM ALDECIR DE SOUZA

AIRES CPF: 453.975.972-87;

SGT PM MARIANA PINHEIRO BASTOS